

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 19.045/2026)

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Tipo de Instrumento:

() Termo de Fomento () Termo de Colaboração () Acordo de Cooperação

Órgão Concedente/Setorial do Município: Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº:

Vigência da Parceria: Em torno de 08 meses ou conforme assinatura de instrumento jurídico

Valor Global da Parceria: R\$60.000,00

Fonte de Recursos:

Emenda Parlamentar (se houver):(x) Sim () Não

Se sim:

- Autor da Emenda: Vereador João da Saúde
- Nº da Emenda:
- Valor da Emenda: R\$60.000,00

Cofinanciamento (se houver): () Sim (x) Não

Se sim:

- Órgão/Entidade Cofinanciadora: _____
- Valor: R\$ _____

1. DADOS CADASTRAIS ESSENCIAIS DA OSC E REPRESENTANTE LEGAL SIGNATÁRIO

1.1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome da Organização da Sociedade Civil (OSC): APAE de LAVRAS

CNPJ: 17.872.664/0001-43

Endereço: Avenida Padre Dehon, nº209, Centro

Cidade/UF: Lavras/MG

CEP: 37.200-146

DDD/Telefone (35) 3821-1697

E-mail da OSC: aaelavrasmg@apaelavras.org.br

Site da OSC (se houver): @apaelavras

1.2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL SIGNATÁRIO DA OSC

Nome do Representante Legal Signatário: Maristela Carvalho da Silva Malves

Cargo/Função: Presidente

Contato institucional (e-mail/telefone): aaelavrasmg@apaelavras.org.br

*Dados para formalização (não publicáveis): CPF e demais dados pessoais necessários para assinatura/validação deverão constar em documento apartado no processo administrativo, com acesso restrito quando cabível.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO/DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

2.1. PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU NECESSIDADE A SER ATENDIDA

Sendo a APAE de Lavras uma organização filantrópica, ou seja, sem fins lucrativos, a entidade não conta com recursos financeiros para promover reformas a curto prazo em seus prédios, sendo assim, a possibilidade de contar com a indicação desta Emenda Impositiva para realizar a **Reforma Predial e Manutenção de Estruturas** irá colaborar sensivelmente com esta proposta. A possibilidade de reformar os prédios e apresentar um ambiente acolhedor para as famílias aqui atendidas muito enriquece os atendimentos oferecidos gratuitamente.

2.2. PÚBLICO-ALVO ENVOLVIDO

A APAE atenderá aproximadamente 437 pessoas por mês, entre bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, autismo e dificuldades generalizadas.

2.3. NEXO CAUSAL ENTRE O PROBLEMA, O PROJETO/ATIVIDADE E AS METAS PROPOSTAS

Por se tratar de um investimento financeiro consideravelmente alto para a Entidade, a possibilidade de contar com esta Emenda Impositiva veio de encontro à nossa necessidade. Desta forma aplicaremos o recurso na Reforma Predial e Manutenção das Estruturas, tendo como metas a reforma do telhado, das calhas coletoras, pintura dos prédios e áreas externas, manutenção elétrica e hidráulica, instalação de cerâmica em alguns pontos dos prédios, evitando-se umidade nos locais. Os pagamentos serão realizados, em conformidade com as compras executadas, respeitando-se o prazo estabelecido no instrumento jurídico à época de sua assinatura.

3. OBJETO E DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

O objeto em questão é a reforma dos prédios da instituição e manutenção de suas estruturas

3.1. TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE

Reforma Predial e Manutenção de Estruturas da APAE de Lavras

3.2. TIPO DE PROPOSTA

(x) Projeto (ação com início, meio e fim definidos, limitada no tempo)

() Atividade (conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente)

3.3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A APAE de Lavras possui vários Prédios sendo denominados por blocos: Prédio Centauro, Prédio Fênix, Prédio Órion e Centro de Eventos, além de 02 Praças, sendo Praça Cauê e Praça das Palmeiras. A APAE é uma entidade que possui uma estrutura predial bastante volumosa. Já se passaram mais de 12 anos da última reforma realizada com recurso público, o que já vem apresentando necessidades claras de manutenção. O nosso telhado é bastante antigo e sofremos bastante com as últimas chuvas, pois existem vários pontos com telhas quebradas, sendo necessário uma reforma urgente, trocas dos condutores e calhas. Vários prédios já apresentam desgaste visível em sua pintura e manutenção externa. Será necessário também promover reformas nas partes elétricas e hidráulicas, por se tratar de uma estrutura já bastante antiga.

3.4. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Descrever como as ações serão desenvolvidas, os procedimentos e as etapas principais:

- realização da cotação de preços;
- aquisição de materiais para reformas;
- pagamentos de faturas mensais;

4. METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS

Listar as metas a serem atingidas, com indicadores quantitativos e qualitativos, e prazos.

4.1. META 1

Descrição: Aquisição de materiais para reformas (telhas, caibro, parafusos, tintas e afins)

Quantidade/Unidade: em torno de 20/faturas e boletos (total de faturas)

Prazo para alcance: em torno de 08 meses

4.2. META 2

Descrição: Aquisição de matérias de hidráulica, elétrica e cerâmica(pisos)

Quantidade/Unidade: em torno de 20 pagamentos (total de pagamentos)

Prazo para alcance: em torno de 08 meses

5. INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Para cada meta, especificar os indicadores e os meios de verificação.

*Quando os documentos/evidências envolverem dados pessoais (ex.: listas de presença nominativas, fotos identificáveis, dados de saúde, crianças/adolescentes), deve-se adotar minimização, controle de acesso no processo e, quando houver publicidade, anonimização/tarja, conforme o caso.

5.1. META 1:

Indicador(es): em torno de 20 faturas

Meio(s) de Verificação (documentos, relatórios, fotos, listas de presença, etc.): faturas e boletos com recibos de pagamentos

Periodicidade de Verificação: mensal

5.2. META 2:

Indicador(es): em torno de 20 faturas

Meio(s) de Verificação (documentos, relatórios, fotos, listas de presença, etc.): faturas e boletos com recibos de pagamentos

Periodicidade de Verificação: mensal

6. METODOLOGIA E PLANO DE AÇÃO

6.1. METODOLOGIA

Explicar o conjunto de procedimentos e as técnicas a serem utilizadas, que articulados numa sequência lógica, permitirão atingir os objetivos do projeto/atividade:

Em reunião com a equipe da instituição ocorrerá o planejamento mensal para pagamentos dos materiais adquiridos, dando sequência quando o recurso estiver disponível serão realizados os processos de compras, considerando as cotações para os materiais e também acompanhamento das faturas e pagamentos dos fornecedores.

6.2. ATIVIDADES/AÇÕES

Listar as atividades a serem desenvolvidas de forma clara e objetiva, com carga horária/período:

- Atividade 1: reunião com equipe para organização da execução do recurso
Carga Horária/Período: durante toda a vigência do objeto
- Atividade 2: cotações para as compras
Carga Horária/Período: durante toda a vigência do objeto
- Atividade 3: aquisições e pagamentos das faturas
Carga Horária/Período: durante toda a vigência do objeto

6.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

(Especificar as atividades e os meses de execução)

- Atividade 1: reunião equipe (meses: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08)
- Atividade 2: cotações (meses: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08)
- Atividade 3: aquisições e pagamentos(meses: 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08)

7. ATUAÇÃO EM REDE (se houver)

A parceria envolverá atuação em rede? () Sim (x) Não

Se sim, identificar as OSCs participantes, suas responsabilidades e os fluxos de comunicação/execução:

7.1. OSC PARTICIPANTE 1:

Nome:***

CNPJ:***

Responsabilidades na rede:***

Fluxo de comunicação/execução:***

8. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Descrever as medidas de acessibilidade e inclusão a serem adotadas para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e pessoas idosas, conforme as características do objeto da parceria e os regulamentos aplicáveis (adaptações físicas, comunicação, materiais, atendimento, etc.):

A APAE de Lavras possui excelente acessibilidade, dispondo de rampas, barras de apoio, cadeira de rodas, placas sinalizadoras, piso antiderrapante e equipe treinada para acompanhar a pessoa com deficiência nas dependências da instituição.

9. PLANO DE RECEITAS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

9.1. PREVISÃO DE RECEITAS

- Repasse Municipal: R\$60.000,00

- Outras Fontes (especificar): R\$ 0,00
- Rendimentos de Aplicação Financeira: R\$0,00
- Contrapartida Financeira Voluntária (se houver): R\$0,00
- TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS: **R\$60.000,00**

9.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS

9.2.1. DESPESAS DIRETAS

Indicar itens/serviços, quantidade, unidade, valor unitário e valor total:

- Material de Consumo: R\$0,00
- Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica: R\$0,00
- Contratação de Serviços de Pessoa Física: R\$0,00
- Locação de Imóveis/Equipamentos (se houver): R\$0,00
- Diárias/Deslocamentos (se houver): R\$0,00
- Material Permanente (se houver): R\$0,00
- Outros (especificar): Fornecedores R\$19.525,00 (calhas e coletores)
Fornecedores R\$ 9.355,00 (telhas, parafuso e pregos)
Fornecedores R\$ 3.031,88 (caibros)
Fornecedores + mão-de obra R\$28.088,12 (alvenaria e pintura)
- TOTAL DESPESAS DIRETAS: R\$60.000,00

9.2.2. CUSTOS INDIRETOS

- Despesas administrativas (aluguel, água, luz, telefone, internet e outros): R\$0,00
- Despesas de gestão e supervisão: R\$0,00
- Outros (especificar): R\$0,00
- TOTAL CUSTOS INDIRETOS: R\$0,00

9.2.3. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (se houver equipe remunerada)

- INSS: R\$0,00
- FGTS: R\$0,00
- Outros encargos (especificar): R\$0,00

- TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: R\$0,00

TOTAL DE DESPESAS PREVISTAS (Soma de 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3): R\$ 60.000,00

9.3. MEMÓRIA DE CÁLCULO E COMPATIBILIDADE COM PREÇOS DE MERCADO

Descrever como os valores foram estimados e a pesquisa de mercado realizada para comprovar a compatibilidade dos preços com os praticados na região:

Para as compras de materiais foram realizadas 03 cotações no mercado comum.

Para a mão-de-obra foi realizada pesquisa estimada, pois ainda falta definir o profissional.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Repasse do Município (por parcela e por meta/etapa):

Parcela 1: R\$ 30.000,00, **Data Prevista:** a depender do repasse municipal, Vinculada à Meta/Etapa: 1 (Aquisição de materiais para reformas: telhas, caibro, parafusos, tintas e afins)

Parcela 2: R\$ 30.000,00, **Data Prevista:** a depender do repasse municipal, Vinculada à Meta/Etapa: 2 (Aquisição de matérias de hidráulica, elétrica e cerâmica/pisos)

11. CONTRAPARTIDA

11.1. CONTRAPARTIDA EXIGIDA (apenas em bens e serviços, se aplicável)

A parceria exige contrapartida em bens e serviços? () Sim (x) Não

Se sim, descrever e justificar tecnicamente:

Tipo de bem/serviço:

Valor estimado: R\$0,00

Justificativa técnica:

11.2. CONTRAPARTIDA VOLUNTÁRIA (inclusive financeira, se houver)

A OSC oferecerá contrapartida voluntária? () Sim (x) Não

Se sim, descrever e valorar:

Tipo: () Financeira () Bens () Serviços

Descrição:

Valor estimado: R\$0,00

Declaração: A contrapartida voluntária aqui descrita **não constitui critério de seleção ou julgamento**, nem **condição** para celebração da parceria, e **não foi induzida** pelo Município.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Metodologia proposta para o acompanhamento das ações (instrumentais, reuniões, visitas, relatórios):

Periodicidade do monitoramento: mensal

Responsáveis pelo monitoramento (OSC e Município): APAE e SMDSC

Instrumentos de avaliação dos resultados: faturas e recibos de pagamentos

13. RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES RESUMIDAS DOS PARTÍCIPES

13.1. OBRIGAÇÕES DA OSC

- a) Receber e aplicar os recursos exclusivamente no objeto da parceria, conforme este Plano de Trabalho e o Termo de Fomento/Colaboração/Acordo de Cooperação.
- b) Desenvolver o objeto da parceria, cumprindo as metas e atividades previstas.
- c) Prestar contas da aplicação dos recursos e da execução do objeto, nos prazos e formas estabelecidos.
- d) Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência da parceria.
- e) [Adicionar outras obrigações específicas da parceria]

13.2. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) Analisar e aprovar o Plano de Trabalho.
- b) Repassar os recursos à OSC de acordo com o cronograma de desembolso e a disponibilidade orçamentária.

- c) Coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução da parceria, realizando o monitoramento e a avaliação.
- d) Prestar apoio técnico e institucional à OSC, quando necessário e pertinente ao objeto.
- e) [Adicionar outras obrigações específicas da parceria]

14. DECLARAÇÕES E ASSINATURAS

14.1. DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OSC

Declaro, como representante legal da Organização da Sociedade Civil, para fins do objeto da Parceria, junto ao Município de Lavras, para os efeitos e sob as penas da Lei, que as informações contidas neste Plano de Trabalho são verdadeiras e que a OSC cumpre os requisitos legais para a celebração da parceria.

Lavras/MG, ____ de _____ de 20__.

Maristela Carvalho da Silva Malves

PRESIDENTE DA APAE